



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/98

DATA: 21.12.98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido na Portaria nº 004/98, de 10.12.98, desta Presidência, publicada no Jornal "O Metropolitano" de 11.12.98, pág.3B

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 002/98, de 11.02.98, publicada no Jornal "O Metropolitano" (Edição nº 521) de 27.02.98, pág. 6-A, que concedeu aposentadoria ao servidor ALCEU CARLESSO, alterando a Referência de vencimento de TA-136 para TA-138, permanecendo inalterados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 21 de Dezembro de 1998.


Raul da Luz Negrão
Presidente